

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS, MG, EXERCICIO DE 2.025.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do presente ano, às 18h45min (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) no Prédio Sede da Câmara Municipal de Carvalhos, MG, realizou-se a segunda Reunião Extraordinária do ano. Com a presença dos seguintes Vereadores compondo o Quorum Regimental em vigor: **ADAMS LUIS DOS SANTOS LOPES, ADAUTO DA SILVA VICENTE, ANA CLENILDA DE OLIVEIRA, CRISTINA DE FÁTIMA DE SOUZA, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, LUCIANO SIQUEIRA DA SILVA, MARCOS MARTINS DE CAMPOS, REGINALDO DA CUNHA e THIAGO DE OLIVEIRA NUNES**, Com a presença de 09 (nove) vereadores compondo o quorum Regimental. Inicialmente foi feito a leitura da ata da Reunião anterior a qual depois de lida foi aprovada sem nenhuma ressalva. Logo a seguir foi apresentado o **PROJETO DE LEI Nº 001/25** – de autoria do Executivo municipal que dispõe sobre revisão geral à remuneração dos servidores ativos e inativos do poder executivo municipal; **PROJETO DE LEI Nº 002/25** – de autoria do Executivo municipal que concede revisão geral à remuneração dos professores ativos que recebem proventos vinculados ao piso nacional da educação; **PROJETO DE LEI Nº 003/25** – de autoria do Executivo municipal que aumenta atribuições de cargos de provimento efetivo e fixa remuneração; **PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 001/25** – de autoria da Mesa Diretora que concede revisão geral à remuneração dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Carvalhos, MG; **PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 002/25** – de autoria da Mesa Diretora que altera o anexo III da Lei Municipal nº. 097/2.008 para reajustar os valores de indenização com despesas de viagens; **PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 003/25** – de autoria da Mesa Diretora que reajusta a remuneração dos cargos de Assessor Jurídico e Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Carvalhos, MG; **PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 004/25** – de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a criação de novos cargos na estrutura da Câmara Municipal de Carvalhos, MG; **PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 005/25** – de autoria da Mesa Diretora que Institui o direito a férias anuais, com acréscimo de 1/3 e fixa o subsídio mensal dos cargos de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal a partir de 2.029. **EMENDA SUPRESSIVA Nº. 001/25** – Que suprime a redação do artigo 1º do Projeto de Lei 004/25 de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carvalhos, MG. Passando a Próxima parte da Reunião o Senhor Presidente colocou as aludidas proposições da Ordem do dia em votação, recebendo a seguinte votação pelo Plenário: **PROJETOS DE LEI Nº. 001 e 002/2025** – Aprovados por 08 (oito) votos favoráveis; **PROJETO DE LEI Nº. 003/25** – Aprovado por 07(sete) votos favoráveis e 01(um) voto contrário; **PROJETO DE**

LEI DA CÂMARA MUNICIPAL Nº. 001, 002 e 003/2025 – Aprovados por 08 (oito) votos favoráveis; **PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL Nº. 004/2025** – Aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01(um) voto contrário em conformidade com a Emenda Supressiva nº 001/2025; **PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL Nº. 004/2025** – Aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Passando a ultima parte da Reunião o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião convocando a todos para a próxima Reunião Ordinária a se realizar no dia 24 de fevereiro, às 18:45 horas no prédio Sede da Câmara Municipal de Carvalhos, MG. Do que para constar, lavrou-se da presente ata que vai depois de lida e achada conforme assinada pelo Senhor Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.

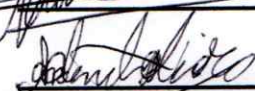
Plenário Dr. José Mendes Honório, 24 de fevereiro de 2.025



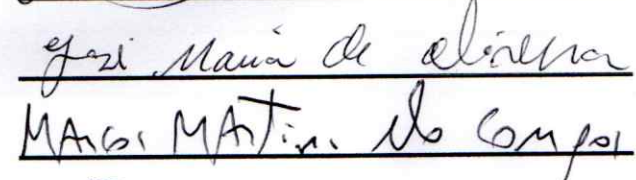
Presidente



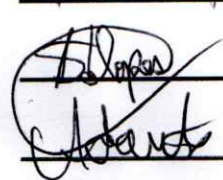
Secretário



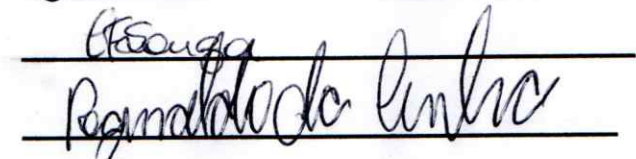
Manoel de Oliveira



Manoel de Oliveira



Adauto de S. Vicente



Reginaldo de Lima